



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 383, DE 15 DE MAIO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a substituição de servidor público municipal para responder pela Frota Municipal na Secretaria Municipal de Administração.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1.º Substituir o responsável pela alimentação do módulo do SIM-AM, do Controle Interno (FROTAS), com a movimentação diária e/ou mensal dos atos e ações públicas realizadas, junto ao Sistema do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, designados pela Portaria n.º 063, de 28 de janeiro de 2025, passando do servidor Giovane Scaravonatto para o servidor Djoni Aleander Rohden, matrícula funcional nº 3913/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Administração – Função Oficial Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a contar desta data.

Art. 2.º Os demais membros nomeados pelas Portarias 063/2025, e alterações posteriores permanecem inalterados.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2025.


John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 3332
de 15/05/25 FL.

Visto